

BRDPAN.BSBN 8 PRO.CSS.193.4P.1/68

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO

JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO

nº. P.O. 55.153.4.P.2

IDENTIDADE _____

FILIAÇÃO-PAI ELISEU CORDEIRO GALVÃO

MÃE ESTER TENÓRIO GALVÃO

IDADE 13 Jan 1945 ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO _____ POSTO OU GRAD. _____

FUNÇÃO _____

NACIONALIDADE Bras. NATURAL DE CARUARU/PE

LÊ _____ ESCREVE _____ CERT. RESERVISTA _____

TÍTULO ELEITOR _____ LOCAL TRABALHO _____

ESTUDANTE _____ ESCOLA _____

_____ NÍVEL Superior

RESIDÊNCIA Av Cruz Cabugá, 534 - SANTO AMARO - RECIFE/PE

OUTROS DADOS Vereador em RECIFE/PE p/MEDB/PE



NOME **JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO**

CIC

HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 205, de 24 Out 69, teve cassado seu mandato ele
tivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com
base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO
ATO INSTITUCIONAL Nº 5

Vereador em RECIFE/PE

JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 - PROCESSO Nº 56.655 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 - 2 - DADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
 - 3 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

NA. PRO. CSS. 153.4, P. 4.

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SECRET

Brasília, DF.,

Em 16 de Outubro de 1969.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 32/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo municipal do senhor JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, Vereador em Recife/PE, Seção do MDB, nos termos do Art 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos demais órgãos de informações, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - INFORMAÇÃO DO SNI

3.1.1 - Extrato do Prontuário

- Vereador pelo Município de Recife (MDB).

SECRET

SECRETO

(Continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 32 /69 - Fls. 2)

- Agitador comunista.
- Ex-Presidente da "ARES", órgão estudantil secundarista de ação subversiva antes da Revolução de 1964.
- Membro do núcleo "Comissão de Agitação e Propaganda Comunista".
- Foi um dos proponentes do nome "GUEVARA" para homenagens pela Universidade Católica de Pernambuco.
- Foi excluído do Corpo Discente e teve sua matrícula cancelada na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco por prática de atos subversivos.

3.1.2 - Histórico da Atividades

1964

- Aluno da 4ª série da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco - (UCPe).
- Ex-Presidente da "ARES", órgão estudantil secundarista, que exerceu grande atividade de subversiva antes da Revolução de 1964.

1967

- Foi prêso com mais 21 estudantes quando se reuniam em um Núcleo denominado "Comissão de Agitação e Propaganda" - Comunista, em Casa Amarela, Recife, desbaratada pela Polícia.
- Tomou parte no movimento chefiado por MARIA DA LUZ DE SOUZA CAMPOS SILVEIRA (Mari-lú), na Universidade Católica de Pernambuco

SECRETO

SECRET

(Continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 32 /69 - Fls. 3)

co, que propôs o nome "GUEVERA", para homenagem póstuma.

1968

- Eleito Vereador do Município do Recife, em 14 de novembro de 1968, pelo MDB. Foi o segundo mais votado. Consta que teve o apoio financeiro de LINALDO UCHOA DE MEDEIROS, presidente do Diretório Municipal da ARENA. JOÃO BOSCO estava exercendo atividades na COHEBE (Cia Hidro-Elétrica de Boa Esperança).
- Conhecido agitador no meio estudantil e fora dele.
- Elemento da esquerda radical, participante ativo de todos os movimentos esquerdistas.
- Tem seu núcleo de ação específico na Universidade Católica de Pernambuco.
- A sua eleição teve o apoio dos comunistas e dos grupos anti-revolucionários, isto porque já muito jovem, JOÃO BOSCO comunga com os princípios marxistas.
- Os seus discursos na campanha eleitoral e seus pronunciamentos nas Câmaras de Televisão, no horário estabelecido para a propaganda eleitoral, se constituíam de ataques ao regime instituído pela Revolução de 1964, em linguagem nitidamente subversiva.

1969

- Foi excluído do Corpo discente e cancelada sua matrícula da Faculdade de Direito

SECRET

SECRETO

(Continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 28 /69 - Fls. 4)

da Universidade Católica de Pernambuco, por atos subversivos, conforme Portaria nº 12/69, de 14 Abr 69, do Diretor daquela Faculdade, em obediência ao Art. 2º, § 1º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

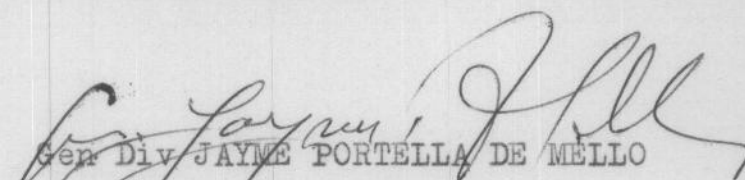
3.2 - PROCESSO CISEX 00739 - 23 MAI 69

3.2.1 - Relatório - Acusações

- Fêz parte da Frente Estudantil de Recife, que apoiou Miguel Arraes.
- Tomou parte nos movimentos grevistas e de agitação realizados na Universidade Católica onde apregoou a derrubada do governo.
- Como vereador continua em suas atividades subversivas, atacando o governo e exaltando os corruptos e cassados a quem chamou de verdadeiros democratas.
- É anti-revolucionário.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo municipal do senhor JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen Div JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETO

NA-PRO-055-153.4, P.10

B - F I C H A I N D I V I D U A L



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

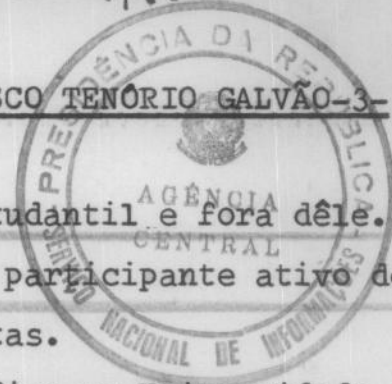
1. Nº 583	2. DATA: 24 Jul 1969
3. NOME:	JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO
4. FILIAÇÃO:	Eliseu Cordeiro Galvão Ester Tenório Galvão
5. DATA DO NASCIMENTO:	13 janeiro 1945
6. NACIONALIDADE	Brasileira
7. NATURALIDADE:	Caruaru/PE
8. PROFISSÃO:	Vereador Recife (MDB/PE)
9. ESTADO CIVIL:	Solteiro
10. INSTRUÇÃO:	Superior
11. RESIDÊNCIA:	Av. Cruz Cabugá, 534-Bairro de Santo Amaro - Recife/PE

12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Vereador pelo Município de Recife (MDB)
- Agitador comunista.
- Ex-Presidente da "ARES", órgão estudantil secundarista de ação subversiva antes da Revolução de 1964.
- Membro do núcleo "Comissão de Agitação e Propaganda Comunista".
- Foi um dos proponentes do nome "GUEVARA" para homenagens pela Universidade Católica de Pernambuco.
- Foi excluído do Corpo Discente e teve sua matrícula cancelada na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco por prática de atos subversivos.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1964 -
 - Aluno da 4ª Série da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (UCPe).
 - Ex-Presidente da "ARES", órgão estudantil secundarista, que exerceu grande atividade subversiva antes / da Revolução de 1964.
- 1967 -
 - Foi prêso com mais 21 estudantes quando se reuniam em um Núcleo denominado "Comissão de Agitação e Propaganda"-Comunista, em Casa Amarela, Recife, desbaratado pela Polícia.
 - Tomou parte no movimento chefiado por MARIA DA LUZ DE SOUZA CAMPOS SILVEIRA (Marilú), na Universidade Católica de Pernambuco, que propôs o nome "GUEVARA", para homenagem póstuma.
- 1968 -
 - Eleito Vereador do Município do Recife, em 15 de novembro de 1968, pelo MDB.. Foi o segundo mais votado. Consta que teve o apoio financeiro de LINALDO UCHÔA DE MEDEIROS, presidente do Diretório Municipal da / ARENA. JOÃO BOSCO estava exercendo atividades na COHEBE (Cia Hidro-Elétrica de Boa Esperança).

Continuação da Ficha Individual de JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO-3-

- Conhecido agitador no meio estudantil e fora dele.
 - Elemento da esquerda radical, participante ativo de todos os movimentos esquerdistas.
 - Tem seu núcleo de ação específico na Universidade / Católica de Pernambuco.
 - A sua eleição teve o apoio dos comunistas e dos grupos anti-revolucionários, isto porque já muito jovem, JOÃO BOSCO comunga com os princípios marxistas.
 - Os seus discursos na campanha eleitoral e seus pronunciamentos nas Câmaras de Televisão, no horário / estabelecido para a propaganda eleitoral, se constituíam de ataques ao regime instituído pela Revolução de 1964, em linguagem nitidamente subversiva. / Como prova iniludível desse fato, segue, em anexo, / uma gravação, em fita magnética, do discurso pronunciado, em 11 de novembro de 1968, na Vila do IPSEP-Recife, em um comício eleitoral.
- 1969 -
- Foi excluído do Corpo discente e cancelada sua matrícula da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, por atos subversivos, conforme Portaria (anexa) nº 12/69, de 14 Abr 69, do Diretor / daquela Faculdade, em obediência ao Art. 2º, § 1º. do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

148. PRO. CSS. 153.4, R15

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

1 - AVISO Nº 318/CISEx - 28 MAI 69

Ao remeter ao Ministro da Justiça o processo referente a JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO - Vereador em Recife/PE, o Ministro do Exército é de parecer que ao indiciado podem ser aplicadas as sanções previstas no item I do artigo 2º do Ato Complementar nº 39, sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

2 - DO PROCESSO CISEx Nº 00739 - 23 MAI 69

2.1 - Relatório - Acusações

- Fêz parte da Frente Estudantil de Recife, que apoiou Miguel Arraes.
- Tomou parte nos movimentos grevistas e de agitação realizados na Universidade Católica onde apregoou a derrubada do Governo.
- Como vereador continua em suas atividades subversivas, atacando o Governo e exaltando os corruptos e cassados a quem chamou de verdadeiros democratas.
- É anti-revolucionário.

2.2 - Discurso pronunciado pelo indiciado quando candidato a vereador, na Vila do I.P.S.E.P. em 11 Nov 68:

"Muitos que vêm a palanque ou simplesmente contam anedotas, esquecendo dessa meia dúzia prepotente poderosos que diàriamente atentam contra o povo, que tive-ram a petulância de cassar o mandato do prefeito do povo de Recife, que tiveram a petulância de cassar o mandato de Pelópidas da Silveira; que tiveram a petulância, de a pretexto de trazer para o nosso Estado,

(Continuação de INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS - 2)

a paz e prosperidade, cassaram o mandato de Miguel Arraes de Alencar; que tiveram a petulância de cassar também o mandato de senador do grande presidente da República, Juscelino Kubitscheck".

"Tem que se buscar as causas que dão origem a que suba o preço do pão e baixa-se o cassetete na juventude, a que suba o preço do feijão e diminua o salário dos trabalhadores, as causas que dão origem a que meia dúzia de políticos incompetentes e ultrapassados, muitas vezes se se apregoam anunciadores deste governo que não se pode chamar governo e sim poder pela força, violentando o voto do povo".

"É hora de dizermos não aos usurpadores do poder do povo aos que cassaram Juscelino e Arraes, aos que cassaram Jarbas de Holanda e Pelópidas Silveira".

2.3 - Do prontuário do indiciado, extraímos:

1967 - Continua seus movimentos subversivos, realizando comícios contra o acordo MEC-USAID e a favor dos estudantes presos em vários pontos do Território Nacional, distribuindo panfletos e colocando cartazes em solidariedade ao Vietnam do Norte na Universidade.

1968 - Continua atuando nos movimentos subversivos fornecendo material para a confecção de faixas e cartazes destinados à passeata de julho.

- Apoia a atitude russa em relação à Tchecoslováquia.

- Como candidato a Vereador realiza comícios em que ataca violentamente o governo e exalta as figuras de subversivos e corruptos cassados pela revolução, a quem chama de verdadeiros democratas.

(Continuação de INFORMAÇÕES DE OUTROS ORGÃOS - 3)

2.4 - Libelo acusatório (IPM sôbre o indiciado) - 12 Mar 69

"Da leitura do processo, verifica-se que a vida do in diciado é dedicada a atos de subversão. Como estudan te tomava parte ativa em movimentos que apregoavam a derrubada do governo, incitando seus colegas à greve. Realizava comícios e assembléias dentro dos próprios prédios da universidade com o fito de atacar o govêr no tachando-o de corrupto e ditador. Realizava camp anha de solidariedade aos estudantes presos em vários pontos do território nacional e atacava a administra ção da Escola. Distribuía panfletos subversivos e co locava cartazes com dizeres ofensivos às autoridades no hall e corredores da universidade.

Passando da política estudantil para a política parti dária continua com sua atividade, fazendo comícios em que ataca violentamente o governo e exalta os sub versivos e corruptos cassados pela Revolução, a quem chama de verdadeiros "democratas".

Suas atividades estão perfeitamente enquadradas naque las existentes antes de 1964 e que foram as causado ras da Revolução Democrática, motivo pelo qual deve ser banido da vida pública Brasileira".

3 - INFORMAÇÃO CENIMAR Nº 737 - 21 JUL 69

- Envolvido em IPM instaurado pelo Cmt do IV Exército a fim de apurar a rearticulação do PCB, em Recife (25-10-67);
- estudante de Direito e funcionário do INPS (IPASE). Junta mente com outros colegas, vem promovendo agitação na UEP, nas horas de expediente daquela repartição.
Teria tomado parte na 1ª Reunião da Frente Ampla, realiza da na séde do MDB/PE, no dia 8/1/68. (29-08-68);
- candidato a vereador por Recife, onde vem efetuando camp anha oposicionista em têrmos violentos, chegando até a concla mar os eleitores de PELOPIDAS DA SILVEIRA e JARBAS DE HOLAN DA a votarem em seu nome.

NA-PRO-CSS-153.4, P.20

D

D - A N E X O S:

- 1 - PROCESSO Nº 56.655 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
- 2 - DADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- 3 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

NA PRO. 655.153.4, p. 22

1 - PROCESSO Nº 56655 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

contendo:

1.1 - Aviso nº 318/CISEx - 28 Mai 69

1.2 - Processo CISEx 00739 - 23 Mai 69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 GABINETE DO MINISTRO
 Nº 342 DATA 12/6/69
 DOCUMENTO SIGILOSO



SEGRETO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 D. A.
 23 JUN. 1969 56655
 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO

Carimbo do S. C.

Autuação

Anexos

Vereador de Recife - PE

Distribuição

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

178. PRO. CST. 153.4, P. 25

CSN/ ANEXO N.º 1,1

SECRETO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
CABINETE DO MINISTRO	
N.º	DATA
342	12/6/69
DOCUMENTO SIGILOSO	

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

AVISO Nº 318 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA
EM 28 DE MAIO DE 1969

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D. A.
23 JUN. 1969
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do ATO COMPLEMENTAR Nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo referente a JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO - Vereador pelo Estado de Pernambuco - sendo de parecer que podem ser aplicadas ao indiciado as sanções previstas no ítem I do artigo 2º do citado Ato, sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa os protestos de elevada consideração e apreço.

H. de Azevedo Taveira

Exmo Sr
Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA
MD Ministro de Estado da Justiça

SECRETO

1048
SECRETO

Nº. P. 100. CSS. S. 3. 11, P. 26

CSN/ ANEXO N.º 12



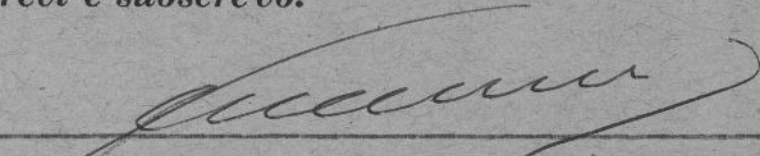

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADO: JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo o OFÍCIO Nr 197-D2 Gab Min e ANEXOS Fls 4 à 20 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo Sr CORONEL SECRETÁRIO DA CISEx, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - Major 1G-439.212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.


OSCAR DA SILVA - Major 1G-439.212
Escrivão da CISEx 

CISEx
00739

SECRETO

SECRET

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx
00739

PROCESSO Nº

- DE 10 / ABRIL 19 69

QUALIFICAÇÃO

I D I G I A D O:

- NOME: JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO
(Vereador da Câmara Municipal de RECIFE-PE)
- FILIAÇÃO: Eliseu Cordeiro Galvão e Ester Tenório Galvão.
- DATA DO NASCIMENTO:
- NACIONALIDADE: Brasileira
- NATURALIDADE: Caruaru - Pernambuco.
- ESTADO CIVIL:
- RESIDÊNCIA: Rua Cruz Cabuza, 534- Santo Amaro-Recife
- PROFISSÃO: Vereador
- OUTRAS ATIVIDADES: Estudante de Direito - Estagiário.-

OBSERVAÇÕES: Não foi sancionado pelo AI-5, até a presente data.

SECRETO

~~CONFIDENCIAL~~
~~SECRETO~~

Nº P. P. 0. 055. 153. 4. P. 28

C I S Ex
00739



MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO nr 197 D2

**AUTUE-SE E DISTRIBUA-SE AO
RELATOR.**

Rio-GB, 28 de abril de 19

Gen. Sylvestre

GEN PRESIDENTE DA CISEX

Rio de Janeiro, Guanabara
Em 8 de Abril de 1969
Do Chefe do Gabinete do
Ministro do Exército
Ao, Senhor Presidente da
C I S Ex

Assunto: Remessa de docu-
mentação referente ao Ve-
reador da Câmara Muni-
cipal do Recife JOÃO BOSCO
TENÓRIO GALVÃO.

Anexo: Documentação com
17 fôlhas. (Prot Conf 338
de 31 Mar 69.GME)

Incumbiu-me o Senhor Ministro de remeter a VEx a docu-
mentação anexa, solicitando que essa Comissão proponha as medidas
que o caso requer.

Gen Arnaldo Calderari

Gen Eda ARNALDO JOSE LUIZ CALDERARI
Chefe do Gabinete

MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
C I S Ex
000272 10/04/69
PROTCCOLO

SECRETO

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
N.º 338
Em 31 de MAR de 1969
PROTOCOLO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA GUERRA
IV EXÉRCITO

1969
CONFIDENCIAL

R. M.	Ass.	CISE Ex
	X	
	Arg.	00739

QUARTEL GENERAL

OFÍCIO

N.º 86-CAI

RECIFE, PE, Em 27 MAR, 69

Do Comandante do IV Exército

Ao Sr Ministro do Exército

Assunto: **Investigação sumária**
(remessa de processo)

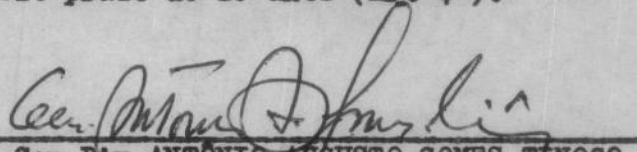
Referência:

Anexo: 1 (um) processo de **JOÃO BOSCO**
TENÓRIO GALVÃO

1. Remeto a V Exa o processo anexo referente a **JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO**, vereador da Câmara Municipal do Recife.

2. Tende em vista a gravidade dos fatos apurados, este Comando julga que ao vereador **JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO** devem ser aplicadas as seguintes sanções previstas no Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968:

- cassação do mandato eletivo municipal (Art 4º);
- suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos (Art 4º).


Gen Div ANTONIO AUGUSTO GOMES TINOCO
RESP P/CMT DO IV EXÉRCITO

SECRET
CONFIDENCIAL

~~CONFIDENCIAL~~
~~SECRETO~~

Handwritten signatures and initials

1675

CISEX
00739

NOME: JOAO BOSCO TENORIO GALVAO

FILIAÇÃO: ELISEU CORDEIRO GALVAO
ESTER TENORIO GALVAO

IDADE: 24 ANOS

NATALIDADE: CARUARU - PE.

RESIDÊNCIAS: CRUZ CABUGA 534
Santo Amaro - RECIFE/PE

PROFISSÃO E CARGO OU EMPREGO QUE OCUPA: VEREADOR - Estudante
de Direito - estagiário

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL
SECRETO
PRONTUÁRIO

v.B. PRO. CSS. 153,4, P. 31
12 02

CIS
00039

- ANO 1963 - Fazia parte da frente Estudantil de Recife, organismo político de oposição às forças democráticas e grupo / com que MILGUEL ARRAES contava nos meios estudantis.
- ANO 1964 - Tomou parte ativa em Congresso de Estudantes em Caruaru, Pe, como representante da Frente Estudantil de Recife, fazendo oposição aos estudantes democratas.
- JUN/DEZ/66- Toma parte em movimentos grevistas e agitacionais realizados na Universidade Católica de Pernambuco quando ataca violentamente o governo, tachando-o de "corrupto e ditador", apregoando sua derrubada. Incita colegas à greve e insulta o diretor e funcionários da Universidade.
- ANO 1967 - Continua seus movimentos subversivos, realizando comícios contra o acôrdo MEC-USAID e a favor dos estudantes prêsos em vários pontos do Território Nacional, / distribuindo panfletos e colocando cartazes em solidariedade ao Vietnam do Norte na Universidade.
- ANO 1968 - Continua atuando nos movimentos subversivos fornecendo material para a confecção de faixas e cartazes destinados à passeata de julho.
- Apoia a atitude dos russos com relação à Tchecoslováquia
 - Como candidato a Vereador realiza comícios em que ataca violentamente o governo e exalta as figuras de subversivos e corruptos cassados pela revolução, a quem chama de verdadeiros democratas.

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETO

RELATÓRIO

Handwritten signature: Samuel Costa

Handwritten signature: [illegible]
SIS Ex
00739

Examinando-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, filho de Eliseu Cordeiro Galvão e Ester Tenório Galvão, na qualidade de estudante da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, participou ativamente dos movimentos de agitação e subversão, levados a efeito no meio estudantil universitário, particularmente dos movimentos desenvolvidos no campus da Universidade Católica de Pernambuco, durante o período abrangido pelos anos de mil novecentos e sessenta e seis a mil novecentos e sessenta e oito, quando derivou suas atividades da política estudantil para a política partidária na condição de candidato a vereador à Câmara Municipal do Recife pelo Movimento Democrático Brasileiro. Durante o ano de mil novecentos e sessenta e seis, principalmente no período compreendido entre os meses de setembro a novembro, JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO tomou parte nos movimentos grevistas e agitacionais realizados naquela Universidade, os quais, sob a capa de "reivindicações justas", arregonvam a derrubada do Governo instalado no país em 31 de março de 1964 (documentos de folhas nºs. 10 e 20); incitando seus colegas à greve (documentos de folhas nºs. 10 e 20); fachando o Governo de "corrupto" e "ditador" (documento de folha nº 20); realizando comícios e assembleias (documentos de folhas nºs 10 e 20); insultando diretor e funcionário da Faculdade de Direito daquela Universidade (documento de folha nº 29); exortando publicamente seus colegas estudantes a derrubarem o acordo MEC-USAID e a Lei SULLICY (documentos de folhas nºs 21 e 25); merece também registro o fato de que as atividades agitacionistas de JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, realizadas no interior daquela Universidade, eram facilitadas pelo então diretor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco Padre Antonio Granjeiro Xavier (documentos de folhas nºs 20 e 21). Durante o ano de mil novecentos e sessenta e sete, JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO continuou a desenvolver atividades delituosas, ficando patente a sua participação na "realização de assembleias gerais em solidariedade ao Padre Antonio Granjeiro Xavier", "em solidariedade à campanha promovida contra o acordo MEC-USAID", "em solidariedade aos estudantes presos em vários pontos do Território Nacional" (documentos de folhas nºs 20 e 26); participou ainda da distribuição de panfletos subversivos e da colocação de cartazes em solidariedade ao povo do Vietnam do Norte no "hall" e nos corredores da citada Universidade (documento de folha nº 21); merece também registro os nomes dos estudantes que faziam parte do grupo de agitação que desenvolvia suas atividades na referida Universidade, que são os seguintes, além de JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO: JOÃO BOSCO BRAGA BARRETO e CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS. Durante o ano de mil novecentos e sessenta e oito, a participação de JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO nos movimentos de agitação e subversão no meio Universitário diminuiu de intensidade, entretanto é evidente a sua atuação no fornecimento de material para confecção de faixas e cartazes destinados à passeata realizada no mês de junho, bem como na arrecadação de dinheiro através de pedágios realizados em frente ao prédio da Universidade Católica de Pernambuco (documento de folha nº 9). Como candidato a vereador, durante a fase pré-eleitoral, pronunciou vários discursos atacando frontalmente o Governo (documentos de folhas nºs 14, 20 e 27); fachando o Governo de "entréguista" (documento de folha nº 20), de "ditador" (documento de folha nº 20), de "usurpador de poder" (documentos de folhas nºs 20 e 28), de "opressor" (documento de folha nº 28); exaltando e fazendo a apologia das figuras de Miguel Arraes de Alencar, Pelópidas da Silveira, Francisco Julião, Jarbas de Holanda e Juscelino Kubitschek de Oliveira (documentos de folhas nºs 20, 27 e 28), a quem chamava de "figuras democráticas" (documento de folha/

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL
SECRETO

Handwritten signatures and initials
CIS Ex
00739

RELATÓRIO - Continuação

no 20), as quais foram "banidas" da vida pública do país pelo Govern
na Revolucionária que af está" (documento de folha nº 10). Conside
rando-se que JOÃO BÓSCO TENDRÃO GALVÃO responde as acusações que
lhe foram feitas através de evasivas, negando a maior parte dos cri
mes que era acusado; considerando-se que as testemunhas prestaram
as declarações por livre e espontânea vontade e sem coação, as
quais foram alertadas sobre o teor de seus depoimentos, devendo de
clarar somente a verdade sob pena de cometimento de transgressão //
prevista em texto legal, conclui-se que é evidente a sua participa
ção (de JOÃO BÓSCO TENDRÃO GALVÃO) nos referidos movimentos delitua
res, concitando os estudantes à derrubada do Governo constituído, e
a sublevação da ordem vigente; sua atuação como candidato a vereai
dor está também marcada de ataques ao Governo, constituindo os seus
discursos uma exaltação a uma apologia as figuras de políticos pas
sados pela revolução de 31 de maio de 1964 e uma afronta ao Governo
Revolucionário. E como os fatos apurados constituem crimes capita
dos no DECRETO-LEI nº 314, de 13 de março de 1967, que define os //
crimes contra a Segurança Nacional e a ordem política e social, se
jam estes autos remetidos ao Exmo Sr General de Divisão ANTONIO AL
GUSTO GOMES TINOÇO, Cat da 7ª RM e 7ª DI, a quem incumbe solucionar
o mesmo e remetê-lo à autoridade competente, na forma do parágrafo/
segundo do Artigo 117 do C J M.

Recife, 3 de fevereiro de 1969

RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO - Major
Encarregado do I P M

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

(9)

TERMO DE INQUIRIRIAO DE TESTEMUNHAS

SECRETO

IS Ex
00739

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade Recife, no quartel do CPOR/7, onde se achava o Major RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO, encarregado desta inquirição, comigo 3º Sgt RYMAN DE LYRA GALLINDO, servindo de Escrivão, compareceram aí as testemunhas abaixo nomeadas, que foram inquiridas sobre fatos e fatos de corrupção ou subversão, em que esteve envolvido JOÃO BOSCO TENÓRIO, declarando o seguinte: Primeira testemunha: CARLOS ARTUR DE VASCONCELOS, com 26 anos de idade, natural de Bertânia-PE, filho de Artur Felipe de Vasconcelos (Falecido) e de Maria Iracema de Vasconcelos, solteiro, bancário, residente à Rua do Sal nº 15 - 2ª andar - Município de Olinda-PE, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: conhece JOÃO BOSCO TENÓRIO desde os bancos escolares em Caruaru-PE, quando cursava o primário e os primeiros anos do curso ginasial; que desde aquela época JOÃO BOSCO TENÓRIO era conhecido no meio estudantil daquela cidade como agitador; que posteriormente veio encontrar JOÃO BOSCO TENÓRIO na Universidade Católica de Pernambuco / na condição de estudante da Faculdade de Direito, e qual continuava a exercer atividades de agitação na referida universidade; disse ainda que, por ser ele depoente, universitário da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, procurou se entrosar com o diretório acadêmico daquela Faculdade, onde travou conhecimento com vários elementos, dentre eles JOÃO BOSCO TENÓRIO; que através dessa penetração privou da intimidade dos membros do diretório, tendo presenciado alguns fatos e atos de agitação e tomado conhecimento de outros através de terceiros; que durante a fase de agitação ocorrida naquela Universidade em junho do ano próximo passado, JOÃO BOSCO TENÓRIO apareceu no diretório com material para confecção de faixas e cartazes que seriam conduzidos na passeata; que o referido material era composto basicamente de um jogo de pincéis atômicos, cartolina, picho, tintas e tecidos; que o acusado JOÃO BOSCO TENÓRIO participava desses movimentos de agitação ativamente, mas se furtava aparecer pessoalmente perante o público estranho ao meio universitário; que durante a realização da referida passeata, digo, em uma delas JOÃO BOSCO TENÓRIO foi visto pelo depoente na fachada de um edifício da Avenida Conde da Boa Vista, de onde acenava aos participantes da passeata; que o comando de agitação era formado por três departamentos, cabendo ao Diretório de Direito a confecção de faixas e cartazes, ao diretório de Economia a preparação de frases e "slogans" para os cartazes e faixas e ao diretório da Faculdade de Filosofia de Pernambuco o planejamento e estabelecimento de diretrizes; que CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS, atual presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade Católica de Pernambuco, era um dos elementos mais atuantes nesse movimento; que diariamente eram realizadas várias assembléias, as quais eram coordenadas por ABDIAS VILAR DE CARVALHO - Presidente do Diretório da Faculdade de Filosofia de Pernambuco; que nas referidas assembléias eram tomadas deliberações, dentre as quais tomadas de posições face a situação dominante e realização de comícios relâmpagos nos vários logradouros da cidade do Recife, tais como pátios das feiras populares e terminais de linhas de ônibus; que para as despesas com confecção de cartazes e faixas, foram realizados vários pedágios em frente ao prédio da Universidade Católica, e que em ditas ocasiões o dinheiro arrecadado atingia o montante de RCr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros novos) por dia; que JOÃO BOSCO TENÓRIO fazia parte da comissão de pedágio, cabendo então a tarefa de recebimento e contagem do dinheiro, tendo sido visto pelo depoente em uma dessas ocasiões, quando contava dinheiro no DEE da UCP; que grande parte do dinheiro arrecadado era desviado do fim proposto; que atribui a participação reservada de JOÃO BOSCO TENÓRIO no movimento grevista de junho, a necessida-

SECRETO

continua

CONFIDENCIAL

SECRETO
CONFIDENCIAL

(10)

TERMO DE IMPRIMICÃO DE TESTEMUNHAS - Continuação

Ex
00739

de de não se expor publicamente, de vêz que àquela época já se sabia que JOÃO BÓSCO TENÓRIO iria se candidatar a vereador. Perguntado se sabe ou se tem conhecimento da participação de JOÃO BÓSCO TENÓRIO em movimentos de pichamento de Faculdade ou de prédio público da cidade, respondeu que não. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquérito por findo o presente depoimento.

Segunda testemunha: HELENO BATISTA RAMALHO, com 21 anos de idade, natural de Tabira-PE, filho de Antônio Batista Ramalho e Antônia Baraça da Conceição, solteiro, funcionário público estadual, residente à Rua Velha nº 352 - 1º andar - Boa Vista - Recife - PE, depois de ser prometido de dizer a verdade, disse que: no ano de mil novecentos e sessenta e seis, na condição de estudante do Curso Superior de Jornalismo da Universidade Católica de Pernambuco, foi eleito presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia daquela Universidade, quando travou conhecimento com JOÃO BÓSCO TENÓRIO - aluno da Faculdade de Direito da mesma Universidade; que a essa época JOÃO BÓSCO TENÓRIO era tido como elemento de esquerda, agitador, sendo tratado na intimidade por alguns colegas como "Colega comunista"; que presenciou por várias vezes a participação de JOÃO BÓSCO TENÓRIO juntamente com JOÃO BÓSCO BRAGA, ex-universitário, na realização de comícios dentro da universidade, incitando seus colegas à greve, à derrubada da ditadura existente no Brasil, procurando denegrir as autoridades constituídas, em fim, promovendo toda sorte de agitação; que essa fase crítica de agitação compreendeu o período de setembro a novembro de mil novecentos e sessenta e seis; que a partir do ano seguinte afastou-se de JOÃO BÓSCO TENÓRIO, nada sabendo a seu respeito referente às atividades de agitação durante esse último ano; que tomou conhecimento sobre arrecadação de dinheiro para a campanha de JOÃO BÓSCO TENÓRIO com vista à Câmara Municipal do Recife; que esse dinheiro foi arrecadado na meio estudantil, nas várias escolas superiores do Recife. E como mais nada disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquérito por findo o presente depoimento, e de como assim fizeram as testemunhas as referidas declarações, mandou o Major RAYMUNDO DE SA PEIXOTO, encarregado deste inquérito lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por ele rubricado e assinado pelas testemunhas e comigo 3º Sgt RYMAN DE LYRA GALLINDO, servindo de Escrivão, que o escrevi.

 RAYMUNDO DE SA PEIXOTO - Major
Encarregado do inquérito

 CARLOS ARTUR DE VASCONCELOS
Primeira testemunha

 HELENO BATISTA RAMALHO
Segunda testemunha

 RYMAN DE LYRA GALLINDO - 3º Sgt
Escrivão

SECRETO
CONFIDENCIAL

~~CONFIDENCIAL~~
~~SECRETO~~

TÉMO DE INQUIRITO DE TESTEUNHAS

S Ex
00739

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil noveces-
tos e sessenta e nove, nesta cidade do Recife, no quartel do CPOR/7,
onde se achava o Major RAYMUNDO DE SÁ PEREIRA, encarregado deste in-
quérito, comigo 3º Sargento RYMAN DE LYRA GALLINDO, servindo de es-
crivão, compareceu aí a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida
sobre atos e fatos de corrupção ou subversão, em que esteve envolvi-
do JOÃO BOSCO TENÓRIO, declarando o seguinte: Terceira testemunha: /
ETTORE LABANCA, com 24 anos de idade, natural de Recife-PE, filho de
Miguel Arcanjo Labanca e de Rosina Russe Labanca, solteiro, funcionário
público, residente à Rua Fobre de Lacerda nº 80 - Recife-PE, de-
pois do compromisso de dizer a verdade, disse que conhece JOÃO BOS-
CO TENÓRIO desde os bancos secundários; que em mil novecentos e ses-
senta e três JOÃO BOSCO TENÓRIO fazia parte da Frente Estudantil de
Recife, organismo político de oposição às forças democráticas; que a
referida Frente Estudantil de Recife era a grupo político com que //
contava o ex-governador Miguel Arraes de Alencar, no meio estudantil,
tendo como presidente JOSÉ FORTUNA DE MELO e como orientador ANÍLIO
FAUSTO DO NASCIMENTO, então secretário assistente do governador Mi-
guel Arraes de Alencar; que durante a realização do congresso esta-
dual dos estudantes de nível médio de Pernambuco, ocorrido em feve-
reiro de mil novecentos e sessenta e quatro, na cidade de Caruaru-PE,
JOÃO BOSCO TENÓRIO tomou parte ativa como representante da Frente Es-
tudantil do Recife, fazendo movimento de oposição aos estudantes de-
mostratas, ficando sua participação registrada no Livro de Ata dos //
congressos do CESP (Centro dos Estudantes Secundários de Pernambuco),
que posteriormente, já no ano de mil novecentos e sessenta e oito,
à época da invasão da TCHECO-ESLOVAQUIA encontrou-se no "hall" da U-
niversidade Católica de Pernambuco (UCP) com JOÃO BOSCO TENÓRIO e ou-
tros estudantes, que combateram naquela oportunidade o Comitê Central
da Greve que havia sido deflagrada contra o aumento de salário e //
contra a prisão de um grupo de estudantes na cidade de Rio de Janeiro,
tendo, em depoente alto a JOÃO BOSCO TENÓRIO que iria lutar a //
greve, juntamente com mais alguns colegas e que só deixaria de fazê-
lo, caso JOÃO BOSCO TENÓRIO e os demais colegas do Comitê de Greve,
resolvessem realizar uma passeata ou outro movimento de protesto con-
tra a invasão Soviética na TCHECO-ESLOVAQUIA, no que JOÃO BOSCO TENÓ-
RIO respondeu que naquela luta entre Russos e Tchecos ele era favora-
vel à invasão Russa, por entender que, se não houvesse a invasão, a
URSS, mais cedo ou mais tarde, iria dominar aquele país, sobrevivendo //
o imperialismo americano; que a resposta dada por JOÃO BOSCO TENÓRIO,
ele depoente retrucou, chamando-o de "Picareta"; que sua resposta re-
dundou em discursão e luta corporal que logo foi desolvida por estu-
dantes que se aproximaram do local; que durante essa fase pré-eleito-
ral enviou, pela televisão, três pronunciamentos de JOÃO BOSCO TENÓ-
RIO, então candidato a vereador à Câmara Municipal do Recife, pelo //
Movimento Democrata Brasileiro (MDB); que os referidos pronunciamen-
tos tinham como constante, ataques ao Governo Federal e ainda explo-
ração de fome e de miséria do Nordeste, exaltando as pessoas do ex-
governador Miguel Arraes de Alencar, ex-presidente Juscelino Kubit-
check de Oliveira, Walter Fontado, Reliquias de Oliveira, afirmando //
nos citados pronunciamentos que "esses homens tinham sido banidos da
vida pública do país pelo Governo Revolucionário que aí está"; E co-
mo nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do in-
quérito por findo o presente depoimento, e de como assim fez a test-
munha as referidas declarações, mandou o Major RAYMUNDO DE SÁ PEREIRA-
TO, encarregado deste inquérito lavrar o presente auto, que, lido e //

Continua

CONFIDENCIAL
SECRETO

~~SECRET~~

28. PRO-55-193.4, P. 37
Fls 08

Handwritten signatures and initials

IS Ex
00739

(20)

TÉRMO DE INSCRIÇÃO DE TESTEMUNHAS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade do Recife, no quartel do CPURV, onde se achava o Major RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO, encarregado deste inquérito, comigo 3º Sargento RYMAN DE LYRA GALINDO, servindo de es-
 crivão, compareceram as testamunhas abaixo nomeadas, que foram in-
 quiridas sobre atos e fatos de corrupção e subversão, em que esteve
 envolvido JOÃO BOSCO TENÓRIO, declarando o seguinte: Quarta testemu-
 nha - ANTONIO MACHADO GUIMARÃES, com 24 anos de idade, natural de Re-
 cife - PE, filho de Gilson Machado Guimarães e de Corcília Lopes Ma-
 chado Guimarães, solteiro, advogado, residente à Rua Santo Elias nº
 223 - Recife-PE, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que
 como estudante da Faculdade de Direito da Universidade Católica de
 Pernambuco e contemporâneo de JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, também co-
 nhecido por JOÃO BOSCO TENÓRIO, presenciou a atuação do referido JOÃO
 BOSCO TENÓRIO em atividades grevistas e agitacionistas, durante a
 feira dentro do recinto da Universidade Católica, desde o segundo se-
 mestre do ano de mil novecentos e sessenta e seis até o fim do ano
 escolar do ano de mil novecentos e sessenta e sete; que dessas ativ-
 dades agitacionais constavam de passeatas e comícios realizados nos
 pátios das principais ruas da cidade do Recife, com o objetivo de
 insuflar o povo contra o poder legalmente constituído, incitando a
 derrubada do governo e instando o Governo de "corrupto" e "ditador"; que
 essas atividades de rua após serem dissolvidas pela Polícia Militar
 do Estado de Pernambuco, eram reiniciadas no pátio interno da Univer-
 sidade Católica, com o mesmo objetivo agitacionista, procurando
 captar o apoio da classe estudantil, bem como a simpatia dos religio-
 sos que dirigiam aquela Universidade, de vez, tratando-se de um pró-
 prio particular, a invasão do recinto da Universidade por policiais
 provocaria a adesão dos referidos religiosos e da classe estudantil,
 que nesses comícios realizados no pátio interno da Universidade Cato-
 lica, constituíam lugar comum nos discursos dos oradores, dentre os
 quais JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, era figura de prós frases e chavões
 como: "O Povo Unido Derrota a Ditadura", "Adiante a Liberdade", "DAN-
 TES E COMPANHEIROS UNIDOS CONTRA A DITADURA", "Adiante os
 operários e companheiros com fim de derrubar a ditadura militar implan-
 tada no Brasil em março de mil novecentos e sessenta e quatro, que a
 ação e atuação de JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO como agitador no âmbito
 da Universidade, era facilitada pelo então diretor da Faculdade de
 Direito PADRE ANTONIO GRANJEIRO XAVIER; que no ano de mil novecentos
 e sessenta e sete JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, continuou a desenvolver
 suas atividades de agitador, juntamente com outros alunos, mudando
 apenas a tônica dos protestos, que agora passaram a ser: "Aumento
 das anuidades da Universidade Católica", "Apoio à Frente de Libertação
 Nacional (Vietcong)", "Contra a prisão de estudantes verificadas
 em todo o território nacional", que defendiam o mesmo ponto de vista
 de JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO; que sua atuação na política estudantil
 no meio universitário do Recife, sempre foi de vanguarda, defendendo
 e projetando candidaturas de elementos de esquerda e agitadores, u-
 sando de todos os meios para que o seu grupo mantivesse a liderança
 no meio estudantil; que JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO chegou a ser elei-
 to vice-presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito;
 que em mil novecentos e sessenta e oito JOÃO BOSCO TENÓRIO foi candi-
 date a vereador à Câmara Municipal do Recife pelo Movimento Democra-
 ta Brasileiro, tendo ele deponente, assistido a um comício realizado
 no largo da feira de bairro de Casa Amarela, onde JOÃO BOSCO TENÓRIO
 atacou frontalmente o Governo, instando esse governo de subversivo,
 ditador e usurpador do poder, invocando as figuras "democráticas" que
 detinham o poder antes de março de mil novecentos e sessenta e sete,
 tais como: Miguel Arraes de Alencar, Roldão da Silva,
 Francisco Júlio, Carlos de Aguiar e o ex-presidente Juscelino Kubi-
 tschek e incitando o povo que elegu essas figuras já mencionadas
 a votarem nos candidatos do Movimento Democrata Brasileiro, do qual
 JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO era um dos inscritos na legenda. E como tal

SECRET

(21)

CONFIDENCIAL
SECRETO

Nb. P.R.O. CFS. 1534, p. 38
Ses 09.

Handwritten signatures and initials:
Force
1/2
1/1
I S Ex
00739

TERMO DE INQUILICAO DE TESTEMUNHA - Continuação

da mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquérito por findo o presente depoimento. QUINTA TESTEMUNHA: LOIS CARLOS CAVALCANTI / BORGES, com 27 anos de idade, natural de Recife-PE, filho de Luiz Gonzaga Cavalcanti Borges e de Lúcia Cavalcanti Borges, solteiro, advogado, residente a Avenida Rosa e Silva nº 1729 - Recife-PE, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que conhece JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, desde o ano de mil novecentos e sessenta e seis, quando o mesmo promovia agitação no interior da Universidade Católica de Pernambuco; que a tônica dos pronunciamentos de JOÃO BOSCO TENÓRIO no recinto da referida Universidade era a derrubada do acordo MEC-USAID, oposição à Lei SUPLICY, pela matrícula dos estudantes excedentes, sendo seu discurso, digo, seus discursos vazados de ataques às autoridades constituídas e ao regime implantado no país após a Revolução de março de mil novecentos e sessenta e quatro; que seus movimentos agitacionistas naquela universidade eram facilitados pelo Padre ANTONIO GRANJEIRO XAVIER, então diretor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco; que no ano de mil novecentos e sessenta e sete JOÃO BOSCO TENÓRIO continuou a desenvolver atividades agitacionistas no meio universitário, dentre as quais distribuiu no planfletos subversivos e afixando cartazes de solidariedade ao povo do Vietnam do Norte, no "hall" e nos corredores da citada universidade; que JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO era um dos principais articuladores de todos os movimentos subversivos no meio universitário; que fazia parte do grupo de agitação no meio estudantil os seguintes elementos: CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS, GILBERTO DE ARAÚJO LIMA, JOÃO BOSCO BRAGA BARRATO e JOÃO MARQUES DE CUNHA; que os elementos citados anteriormente, constituíram braços de penetração no meio estudantil para a campanha de JOÃO BOSCO TENÓRIO, visando sua eleição, como vereador pelo MDB (Movimento Democrata Brasileiro) à Câmara de Vereadores da Cidade do Recife. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquérito por findo o presente depoimento, e de como assia fizeram as testemunhas as referidas declarações, mandou o Major RAYMUNDO DE SA PEIXOTO, encarregado deste inquérito lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por ele rubricado e assinado pelas testemunhas e comigo 3º Sgt RYMAN DE LYRA GALINDO, servindo de Escrivão, que o escrevi.

RAYMUNDO DE SA PEIXOTO - Maj
Encarregado de I P E

ANTONIO MACHADO GUIMARÃES
Quarta testemunha

LOIS CARLOS CAVALCANTI BORGES
Quinta testemunha

RYMAN DE LYRA GALINDO - 3º Sgt
Escrivão

SECRETO
CONFIDENCIAL

SECRETOAL
CONFIDENCIAL

Handwritten signature: Humberto de Aguiar

Handwritten signature: [illegible]
15/10
CSS Ex
00739

(25)

TÉRMO DE PREGONTO A UM INDICIADO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Recife, no Quartel do QPOM 7, presente o Major RAYMUNDO DE SA PEIXOTO, encarregado desta Inquirição, com o Sargento RYMAN DE LIMA GALVÃO, servindo de escrevente, compareceu JOÃO BOSCO TEÓFILO GALVÃO, e fim de ser interrogado sobre os fatos constantes da Portaria que lhe foi lida. Em seguida, passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama JOÃO BOSCO TEÓFILO GALVÃO, com 24 anos de idade, filho de Elizeu Cordeiro Galvão e de Ester Tenório Galvão, solteiro, natural Caruaru-PE, estudante de Direito estagiário, residente a Avenida Cruz Cabugá nº 530 e Santa Amaro - Recife-PE; perguntado se participou do congresso dos Estudantes Secundários de Pernambuco realizado em princípios do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, na cidade de Caruaru, bem como que atividade desenvolveu durante a realização daquele congresso, respondeu que participou do congresso na qualidade de delegado da ARES (Associação Recifense dos Estudantes Secundários), sem direito a voto, porém com direito de uso da palavra em plenário; que participou dos trabalhos de modificação dos Estatutos do CESP e com o trabalho político que possibilitasse a renovação dos dirigentes da referida entidade; perguntado se participou da Frente Estudantil do Recife, bem como se a referida Frente Estudantil era um órgão estudantil legalmente constituído, respondeu que não, e que a Frente Estudantil do Recife não era um órgão e sim uma facção política de atuação no meio estudantil; perguntado se conhece JOSÉ FORTUNA DE MELO, respondeu que conhece o referido desde antes da realização do congresso do CESP em Caruaru, mas que foi durante a realização do citado congresso que teve oportunidade de uma maior aproximação; perguntado qual a sua participação na política estudantil durante o ano de mil novecentos e sessenta e seis, como representante de turma de aula, bem como na condição de vice-presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, respondeu que como representante de turma e participação era com portador das reivindicações e respeito da reforma de currículo, política de aula e dos vice-presidente, auxiliar do presidente, participava de quase todas as reivindicações dos estudantes de sua faculdade; perguntado como eram feitas estas reivindicações, respondeu que mediante entendimento verbal e direto com a direção da Faculdade, com a reitoria da Faculdade e em manifestações públicas após entendimento com o Secretário de Segurança Pública; perguntado se essas manifestações públicas consistiam em comícios realizados no pátio interno da Universidade, de passeatas e comícios relâmpagos realizados em vários pontos da cidade, bem como de movimentos paredistas, tais como: greves, respondeu que consistia em comícios públicos realizados na Avenida Dantas Barreto autorizados pelo Secretário de Segurança do Estado de Pernambuco; quanto aos comícios no pátio da Universidade Católica, eram assembleias gerais previamente comunicadas à Reitoria da Universidade e por ela consentidas; que no movimento paredista não teve participação; que em greves, comícios relâmpagos e passeatas não teve participação; perguntado se nas assembleias realizadas no pátio da Universidade Católica, nas quais tomou parte, convocou os estudantes a tomarem posição contra o Governo constituído tachando de "ditador", empregando na sua oratória frases tais como: "Abaixo os golias", "Abaixo a ditadura" e "O povo unido derruba a ditadura", respondeu que convocou os estudantes e reivindicava a supressão da Lei 501/61 e outras legislações fiscais que achava lesivas; quanto as frases não as afirmou; per-

SECRETOAL
CONFIDENCIAL

v B. P. Rao. CSS. 153.4.1240

76

CONFIDENCIAL
SECRETO

Handwritten signatures and stamps, including a stamp with the number 05739.

TERMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO

guntado se nas assembleias em que tomou parte outros oradores empregaram as frases referidas na pergunta anterior, respondeu que não se recorda; perguntado qual a sua participação na política estudantil durante o ano de mil novecentos e sessenta e sete como Secretário Geral do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica de Pernambuco, respondeu que no ano de mil novecentos e sessenta e sete, por motivo de trabalhos e estudos ficou diminuída sensivelmente a sua participação no movimento estudantil, embora tenha participado de assembleias gerais em solidariedade ao Padre Granjeiro, então Diretor da Faculdade, e em solidariedade a campanha que os estudantes promoviam contra o acordo MEC-USAID, e em solidariedade de a estudantes presos, quando participava de campanhas contra o referido acordo; que em agosto de mil novecentos e sessenta e sete, encerrou a sua participação em órgãos estudantis e ao próprio movimento estudantil, por motivo de trabalho e estudo; perguntado qual a sua participação na confecção de faixas, cartazes e panfletos de natureza subversiva, que eram afixados e distribuídos na Universidade Católica de Pernambuco, respondeu que nunca participou de elaboração e confecção de cartazes, panfletos e faixas, ou quaisquer outras formas de divulgação que fossem realizadas sigilosamente; perguntado se, devido ao seu afastamento dos movimentos estudantis, não compareceu a nenhuma assembleia estudantil, nem tomou em qualquer outro movimento, como pedagógico para o congresso da UNE, nem tomou parte em qualquer outro movimento estudantil, como pedagógico para o congresso da ex-UNE, respondeu que participou de uma assembleia geral convocada pelo DCE, em protesto contra a invasão da TCHECO-ESLOVAQUIA pela União Soviética e não participou de pedagógico e outro qualquer movimento realizado durante o ano de mil novecentos e sessenta e oito; perguntado se reconhece como texto de discurso por ele pronunciado em onze de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, na Vila do IPSEP, quando candidato a Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro, documento que vai por ele assinado, com as ressalvas constantes do próprio documento, as quais vão por ele também assinadas; perguntado se nos comícios realizados em outros bairros da cidade de Recife, seus discursos eram vazados de termos semelhantes ao discurso pronunciado na Vila do IPSEP, respondeu que sim, com algumas modificações, pois os discursos não eram previamente preparados; perguntado quanto gastou com despesas na fase de propaganda de sua candidatura, respondeu que aproximadamente R\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos) especificamente com a campanha, quantia que foi dispendida com material de propaganda em geral. Perguntado se tem mais algum fato a alegar ou documentos a apresentar que venham esclarecer pontos em defesa das acusações que lhes foram feitas, respondeu que não. E com nada mais disse nem lhe foi perguntado deu o encarregado deste inquirite por findo e presente interrogatório, mandando lavrar este termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado, com as testemunhas e consigo 3º Sargento RYMAN DE LIRA GALLINHO, servindo de escrivão, que e ascrevi.

RAYMUNDO DE SA PRIXOTO - Maj
Encarregado do I P M

JOAO BOSCO TANCHIO GALVAO
Indiciado

JOSE HERIBANO SEZERA DE BRITO
1º Ten - Testemunha

RYMAN DE LIRA GALLINHO
3º Sgt Escrivão

SELYTO ALEXANDRE SUNDFELD
1º Ten - Testemunha

SECRETO
CONFIDENCIAL

(2)

CONFIDENCIAL
SECRETO

Handwritten signatures and initials, including "Lima" and "Lima" with "Es 12" next to it.

DISCURSO PROFERIDO EM 11.08.64, NA
VILA DO T.P.S.P., PELA REPUBLICA
REATOR, JOAO BRUNO TENORIO.

CISEX
00739

... de Vila do IPSKIP, companheiros estudantes, já não se trata
mais, simplesmente, em época de eleições, de fazer discursos, mas
de discutir, para as eleições, as questões que se põem à
ordem do dia. Estas questões são: a paz e a prosperidade, a
educação e a saúde, a justiça e a liberdade. Estas são as
questões que o povo brasileiro espera que o governo resolva.
O governo deve ser capaz de resolver estas questões, porque
estas são as questões que o povo brasileiro espera que o
governo resolva. O governo deve ser capaz de resolver estas
questões, porque estas são as questões que o povo brasileiro
espera que o governo resolva. O governo deve ser capaz de
resolver estas questões, porque estas são as questões que o
povo brasileiro espera que o governo resolva. O governo deve
ser capaz de resolver estas questões, porque estas são as
questões que o povo brasileiro espera que o governo resolva.

SECRETO

fazer destes conhecimentos e fundamento de nosso desenvolvimento. É nos que renovar a nossa Câmara Municipal porque é dela que saem os pecres, os mais infamantes ataques a Don Helder, ataques aos pastores evangélicos, ataques aos movimentos estudantis, ataques a qualquer homem que tenha vergonha na cara, partidos desses ignóbeis podadores, porque querem se reeleger, por mais que oprimam o povo, por mais que utilizem a violência para governar este povo inteligente, que eles esquecem que o tempo está fazendo o povo, esquecem que as linhas matam e que os apóstolos da liberdade e da justiça é feito com dores, quanto mais eles colocarem no cárcere ou assassinarem, quanto mais é les cortarem, mais surgem pessoas sedentas de vontade de justiça. É nos que fazer o expurgo dos quadros políticos brasileiros para que desapareçam de nossa vida pública estes políticos corruptos e ultrapassados que desmoralizam o conceito de político, porque não servem ao povo através dos seus mandatos em nossa Câmara de Vereadores, des conhecem nem aceitam os grandes desafios de nossa Cidade. Temos que trazer diariamente os problemas do Recife, os problemas de Pernambuco e do Brasil, para que possamos organizar uma unidade política em termos de ideias. Esta unidade, que será dirigida através da discussão e que nos dará a segurança e a certeza que nesse futuro não se levará jamais os anjinhos aos sanitários, mais se levará os filhos dos operários, os filhos dos funcionários públicos, das classes menos favorecidas aos campos das escolas para que possamos construir o desenvolvimento do Brasil. É hora de dizermos não a opressão. É hora de dizermos não à incompetência. É hora de dizermos não aos usurpadores do poder do povo, aos que cassaram Juscelino e Arraes, aos que cassaram Jarbas de Holanda, aos que cassaram Felópidas da Silveira. É no dia 15 de novembro que poderemos dar-lhes uma topada franca, que poderemos retomar a Câmara Municipal do Recife, para que parem os ataques a Don Helder, a estudantes, aos pastores evangélicos, a funcionários públicos, enfim aos homens de vergonha na cara. Para que lá possam, sim, ser discutidos os problemas do Recife, para que lá possam, sim, a ser efetuada uma conduta parlamentar, que deve ser // condigna e grandiosa, de acordo com a inteligência do nosso povo, de acordo com nossa natureza de coração e de acordo com a nossa sede de Justiça. Muito obrigado".

EMENDAS: "que eles esquecem que o tempo está fazendo o povo" frase incompleta.
 "é feito com dores" frase incompleta.
 Onde se lê "sanitários" leia-se "cemitérios".

CONFIDENCIAL
SECRETO

CISEx
00729

L I B E L O A C U S A T Ó R I O

O presente prontuário compõe-se de peças extraídas do IPM que apu-
rou as atividades do indiciado.

De sua leitura verifica-se que a vida do indiciado é dedicada a /
atos de subversão. Como estudante tomava parte ativa em movimentos
que apregoavam a derrubada do governo, incitando seus colegas a
greve. Realizava comícios e assembléias dentro dos próprios préd-
ios da universidade com o fito de atacar o governo tachando-o de
corrupto e ditador. Realizava campanha de solidariedade aos estu-
dantes prêsos em vários pontos do Território Nacional e atacava a
administração da Escola. Distribuía panfletos subversivos e coloca-
va cartazes com dizeres ofensivos às autoridades no hall e corre-
dores da universidade.

Passando da política estudantil para a política partidária /
continua com suas atividades, fazendo comícios em que ataca violen-
tamente o governo e exalta os subversivos e corruptos cassados pe-
la Revolução, a quem chama de verdadeiros "democratas".

Suas atitudes estão perfeitamente enquadradas naquelas exis-
tentes antes de 1964 e que foram as causadoras da Revolução Demo-
crática, motivo pelo qual deve ser banido da vida pública Brasi-
leira.

Recife, em 12 de março de 1969

Layette Jacques de Moraes Passos
LAYETTE JACQUES DE MORAES PASSOS
Cel. Presidente da Comissão

Ely Silveira
ELY SILVEIRA
Ten-Cel Av. Membro

Hunald Pinheiro de Jesus Faro
HUNALD PINHEIRO DE JESUS FARO
Ten-Cel. Membro

Paulo Cezar Ferreira da Silva
PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA
CC. Membro

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENTIAL

PARECER

CISEX
00739

Esta comissão é de parecer que ao indiciado JOÃO BOSCO TENORIO GALVÃO devam ser aplicadas as seguintes sanções do AI - 5, de 13 de / Dezembro de 1968, além das sanções penais previstas no decreto-lei nº 314 de 13 de Março de 1967 (Art. 29, Art. 38 itens II e IV)

- a) Cassação do mandato de Vereador da cidade de Recife (Art. 4º);
- b) Suspensão de seus direitos políticos por 10 anos (Art. 4º); e
- c) Proibição do exercício de funções e cargos públicos (§ 1º do Art. 5º).

Recife, em 12 de março de 1969

Layette Jacques de Moraes Passos

 LAYETTE JACQUES DE MORAES PASSOS
 Cel. Presidente da Comissão

Ely Silveira

 ELY SILVEIRA
 Ten-Cel Av. Membro

Humberto Pinheiro de Jesus Faro

 HUMBERTO PINHEIRO DE JESUS FARO
 Ten-Cel. Membro

Paulo Cezar Ferreira da Silva

 PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA
 CC. Membro

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRETO

CISEx
00739

P A R E C E R

Este Comando concorda com o Parecer da Comissão Estadual de Pernambuco para a aplicação de A I - 5, contra o indiciado JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, no presente processo. Determina, // pois, que sejam as peças deste processo remetidas, com a possível urgência, ao Exmo Sr Cmt de IV Exército, para os fins de / direito.

Quartel General em Recife-PE, 19 de março de 1969.

no subdiâmetro do
Gen Bda HILDEBRANDO DE ASSIS DUQUE-ESTRADA
Resp p/Comdo da 7a R M e 7a D I.
Romival de Vasconcelos

SECRETO

CISEx
00739

CONCLUSÃO

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 1969
 na Sala do Secretaria, faço os
 presentes autos conclusos ao h. al
Secretaria do que para
 constar lavrei este termo. Eu,
[Signature]

RECEBIMENTO

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 1969
 na Sala do Secretaria, me
 foram entregues estes autos pelo h. al
Secretaria do que, para
 constar, lavrei este termo. Eu,
[Signature]

JUNTADA

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 1969
 na Sala do Secretaria, faço jun-
 tada nos presentes autos do [illegible], documento [illegible] que
 adiante se seguem, do que, para constar, lavrei
 este termo. Eu,
[Signature]

22
Nº. PROCESS. 153.4.P.49
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx

00739

PROCESSO Nº - 10 ABR 69

INDICIADO: JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO

FUNÇÃO: Vereador - Recife/PE

Rio de Janeiro, 23 Mai 69

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- Fêz parte da Frente Estudantil de Recife, que apoiou MIGUEL ARRAES.
- Tomou parte nos movimentos grevistas e de agitação realizados na Universidade Católica onde apregoou a derrubada do Governo.
- Como vereador continua em suas atividades subversivas, atacando o Governo e exaltando os corruptos e cassados a quem chamou de verdadeiros democratas.
- É anti-revolucionário.

2. PROVAS:

As constantes dos autos que compõem o presente processo.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA que, pela sua Comissão Geral de Investigaçãõ, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções previstas no ítem I do artigo 2º do ATO COMPLEMENTAR Nº 39, de 20 de dezembro de 1968, cassando-lhe o mandato eletivo e suspendendo seus direitos políticos por 10 (dez) anos, sem prejuízo de outra ação penal d e que fôr passível.

Gen Bda Celso de Azavedo Daltra Santos

Gen Bda CELSO DE AZAVEDO DALTRA SANTOS

RELATOR

SECRETO

123 NR. PRO-CSS.153.4, P.48
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº **CISEx**
00739 10 ABR 69

Rio de Janeiro, 23 Mai 69

INDICIADO: JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO

FUNÇÃO: Vereador - Recife/PE

SESSÃO: *16ª*

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor MINISTRO DO EXÉRCITO a remessa do processo ao Ministério da Justiça, nos termos do ATO COMPLEMENTAR Nº39, de 20 de dezembro de 1968.

Gen. Sylvio

Gen Div SYLVIO COELHO DA FROTA
PRESIDENTE

Gen Bda Fritz

Gen Bda FRITZ AZEVEDO MANSO

Gen Bda Celso

Gen Bda CELSO DE AZEVEDO DALTRIO SANTOS

SECRETO

124 NB. PRO. 655.153.4. P. 49

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO
EXÉRCITO.

Remeta-se o processo ao Ministério da Justiça.

A. de Aguiar Taveira

SECRETO

NA. PRO. CSS. 193.4, P. 50

2 - DADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

SECRETETO

NR. PRO-CSS. 153.4. P. 52

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBURGO
RELACÃO DOS ALUNOS QUE TIVERAM SUAS MATRÍCULAS CANCELADAS



ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE, filho de Márcio Rollemberg Leite e de Haydée Gouveia Leite, nascido a 15 de julho de 1946, natural da cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, residente à Rua Guimarães Peixoto, nº 240, bairro de Casa Amarela;
Cursava a Quarta Série de Direito.

CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS, filho de José Sironi de Vasconcelos e de Ana Barbosa de Vasconcelos, nascido a 25 de novembro de 1947, na cidade do Recife, deste Estado, e residente à R. Benjamim Constant nº 252, bairro da Torre, desta cidade;
Cursava a Quinta Série de Direito.

JOÃO MARQUES DA CUNHA, filho de Milton Cunha e Alda Marques Cunha, nascido a 16 de março de 1945, na cidade do Recife, deste Estado, residente à R. dos Médicos, nº 86, bairro da Boa Vista, desta cidade;
Cursava a Quarta Série de Direito.

JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, filho de Eliseu Cordeiro Galvão e de Ester Tenório Galvão, nascido a 13 de janeiro de 1945, na cidade de Caruaru, deste Estado, e residente à Av. Cruz Cabugá, nº 534, bairro de Santo Amaro, desta cidade;
Cursava a Quarta Série de Direito.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO, filho de José Paulo de Souza Cavalcanti e de Maria Lía Faria Cavalcanti, nascido a 21 de maio de 1948, na cidade do Recife, deste Estado, e residente à Av. Boa Viagem, nº 3098, bairro da Boa Viagem, desta cidade. Cursava a 4a. Série de Direito.

RAIMUNDO NONATO BORBA, filho de Joel Beltrão Borba e de Francisca Moura Borba, nascido a 21 de dezembro de 1946, na cidade de Antônio Martins do Estado do Rio Grande do Norte, e residente no Povoado 12, nº 12, bairro da Boa Vista, desta cidade;
Cursava a 2a. Série de Direito.

PAULO HENRIQUE MUNIZ MACIEL, filho de Antônio dos Santos Maciel e Maria Raposo Muniz Maciel, nascido a 20 de dezembro de 1946, na cidade do Recife, deste Estado, e residente à R. Gouveia de Barros, 44, bairro da Boa Vista, desta cidade;
Cursava a 4a. Série de Direito.

ROSALVO MARINHO DE MELO, filho de Sebastião José de Melo e Maria de Lourdes Marinho de Melo, nascido a 25 de julho de 1937, na cidade do Recife, deste Estado, e residente à R. Santana, nº 442, bairro da Casa Forte, desta cidade;
Cursava a 2a. Série de Direito.

RECIFE, 23 de abril de 1969.-

VISTO: -

O Diretor.

SECRETETO

SECRETU

P. n.º



NOME - JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO
 FILIAÇÃO - ELISEU CORDEIRO GALVÃO e ESTHER TENÓRIO GALVÃO
 NATURAL DE - CARUARÚ - PERNAMBUCO
 PROFISSÃO - ESTUDANTE DE DIREITO DA UCP - Pe - 3º ANO - COMUNISTA-

DATA	FONTE	HISTÓRICO
		<p>- Foi preso com mais 21 estudantes quando se reuniam em um Núcleo denominado de "Comissão de Agitação e Propaganda" - Comunista, em Casa Amarela, Recife, desbaratado pela Polícia de Pernambuco. (Ref. Informação Nº 807/SNI/ARE-SS16/079 de 20.10.67).</p> <p>- Data de Nascimento: 13 Jan 945; Profissão: Estudante de Direito da UCP-Pe 3º Ano; Obs: Eleito Vereador pelo MDB em 15 Nov 68. (Ref. Informação Nº 1069/SNI/ARE-SS19/515) de 27 Dez 68).</p> <p>- Tomou parte no movimento chefiado por Maria da Luz de Souza Campos Silveira (Marilu), na Universidade Católica do Recife, que propôs o nome Guevara para homenagem póstuma. (Ref. Informação Nº 31/69-Pe/SOPS/DR/Pe em 7-2-69 do Departamento de Polícia Federal de Pe)</p> <p>- Foi excluído do corpo discente e cancelada sua matrícula da Fac Dir da UCP-Pe, conforme Portaria Nr. 12/69, de 14 Abr 69, do Diretor daquela Faculdade, em obediência ao Art 2º, § 1º de ATO INSTITUCIONAL Nº 5 de 13 Dez 68. (Ref. Ofício Nr 4/69-C de 23 Abr 69 do Diretor da Fac Dir/UCP-Pe)..</p> <p>- Foi Presidente da "ARES" órgão estudantil secundarista, que exerceu grande atividade subversiva antes da Revolução de 1964. (Ref. Informe do SNI/ARE de 07.05 68).</p>

SECRETO



NOME - JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO
FILIAÇÃO -
NATURAL -
PROFISSÃO - Acadêmico

DATA	FONTE	HISTÓRICO
03.03.67	SNI/ARE	<p>RECIFE</p> <p>Foi eleita a nova Diretoria para o DA da Fac Direito da PUC/RECIFE, com diferença de cerca de 90 votos, sendo o marginado eleito Vice-Presidente.</p> <p>O novo DA segue a mesma orientação anterior, isto é, tendência esquerdista.</p> <p>REF(ACE 5277, de 20.5.66 - Infão 261/SM/ARE/SS1/53/12.5.66 (FD).</p>
11.08.67	IMPrensa	<p><u>PERNAMBUCO</u></p> <p>Os universitários JOSÉ OTO DE OLIVEIRA e JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, marginado, disseram, que repudiam as acusações do vereador WANDENKOLK WANDERLEY contra o arcebispo D. HELDER / CÂMARA, atribuindo-lhe pregação da doutrina marxista. (JC)</p> <p>(REF: Bol Inf nº 179 de 05.08.67-SNI/ARE)-FAD-</p>



NB-PRO-CSS-153.4, P. 55

3 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

3.1 - Informação CENIMAR nº 0737 - 21 JUL 69

3.2 - Encaminhamento nº 042/ZONAER 2 - 07 MAR 69

FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARANHOS
Capitão de Mar e Guerra - DIRETOR

UB DDO. CSS 1534.P58
CSN/ ANEXO N.º 3.1
MIM - 01

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

MINISTERIO DA MARINHA

DATA 21 / 7 / 19 69 N.º 0737

ORGÃO SUPERIOR

ORIGEM XX

GENIMAR
ORGÃO

REFERENCIA XX

INFORME/INFORMAÇÃO/PED. BUSCA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DISSEMINAÇÃO GMM - GEMA - CSN - GENIMAR

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR X

PARA ADIDOS — País de origem X País/área a que se refere X

JOÃO BOSCO TENÓRIO - Vereador em Recife/PE.

- 25/10/1967 - Envolvido em IPM instaurado pelo Comandante do IV Exército a fim de apurar a rearticulação do PCB, em Recife.
- 29/08/1968 - Estudante de Direito e funcionário do INPS (IPASE). Juntamente com outros colegas, vem promovendo agitação na UEP, nas horas de expediente daquela repartição. Teria tomando parte na 1ª Reunião da Frente Ampla, realizada na sede do MDB/PE, no dia 8/1/1968.
- 13/11/1968 - Candidato a Vereador por Recife, onde vem efetuando campanha oposicionista em termos violentos, chegando até a conclamar os eleitores de PELÓPIDAS DA SILVEIRA e JARBAS DE HOLANDA a votarem em seu nome. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

-----000-----

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO
(Art. 62 - Doc. n.º 68417/67 - Regulamento
para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

18. P. 0. 055-153-4, p. 58

CONFIDENCIAL



MINISTERIO DA AERONAUTICA
2ª ZONA AEREA
ESTADO MAIOR - 2ª SEÇÃO

ENCAMINHAMENTO Nº 632 / ZONAER 2
1. Fev 69

1. ASSUNTO: SUBVERSÃO NA UNIVERSIDADE CATÓLICA.
2. ORIGEM: SNI/ARE.
3. CLASSIF: ~~...~~
4. DIFUSÃO: BASAIR SERP.
5. DIF. ANT: ~~...~~

REF.: INFORME 004/SARP (14 Out 68).

- Em atenção ao INFORME da referênciã esta Seção, encaminha cópias de dados existentes em nossos arquivos sobre MARILU SILVEIRA, CARLOS EDUARDO VASCONCELOS e JOÃO BOSCO FERREIRO.

- Nome: MARILU SILVEIRA.

16.3.67 - SNI - Assinou o Manifesto de Solidariedade ao povo Cubano, no dia 26.7.1962. (Ref. Publicado nos Jornais do Recife).

- Nome: CARLOS EDUARDO VASCONCELOS.

04.10.67 - SNI/ARE - Esquerdista. Faz parte como Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco - Gestão 67/68. (Ref. INFO ER 730/SNI/ARE - 8519/289/28.09.67).

13.09.68 - SNI/ARE - Presidente do DA de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, com 28 anos de idade, solteiro, residente à Rua Benjamin Constant nº 252 - Torre-Recife. É comunista convicto. Um dos principais dirigentes das atuais manifestações estudantis. É inteligente, trabalhador, dedicando-se em afino na propagação dos ideais comunistas. É professor de Inglês e já percorreu diversos países da Europa e os EUA. Declarou à

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



(Continuação) ENCAMINHAMENTO Nº. 032 /ZONAER' 2 - DE 21 Fov 69)

- Fls 2 -

Imprensa que a "violência nunca é solução". Poderá ser um instrumento necessário, dependendo de circunstâncias. O fundamental, é a preparação feita em escala nacional, que levava e poro a exigir mudanças qualitativas". (Ref. INFO DE 562-SHI/ARE-(3519/273) de 21.7.68).

- Nome JOÃO BOSCO TAVIOLA.

21.10.67 - SHI/ARE - Comunista. Foi preso com mais 21 estudantes quando se reuniam em um salão denominado de "Comissão de Agitação e Propaganda" - Comunista, em Casa Amarela, Recife, desapostado pela Polícia de Pernambuco. (Ref. INFO DE 807/SHI/ARE-3515/679, de 20.10.67). (Ref. Jornal do Comércio de Recife, de 20.10.67).

CONFIDENCIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
POLICIA DE SEGURANCA - DOPS



ASSUNTO: MOVIMENTO ESTUDANTIL SUBVERSIVO (U.C)

ORIGEM: PS/SCPS

CLASSIFICAÇÃO: A/1

DIFUSÃO: DOPS - DO - 2ª B.A - IV EL - SMI/ARE

REFERENCIA: INFORME Nº 001/ZONAER 2.

ANEXO:

NB. PRO-CSS.153.4.P.62

INFORMAÇÃO Nº 01/02-PS/SCPS/D2/PE
(Em 07 de fevereiro de 1 969)

Em resposta ao informe em referência o qual versa sobre subversão na Universidade Católica por um grupo liderado por HAMILU (esposa de Felépidas da Silveira) estudante de 5º ano de Direito que preferiu o nome Chevara para homenagem póstuma. Em diligência ficou apurado que realmente houve o movimento no mês de dezembro por ocasião das formaturas, sendo que a HAMILU chama-se MARIA DA LUZ DE SOUZA CAMPOS SILVEIRA, vulgarmente conhecida por HAMILU. Os alunos que pertenceram ao movimento que propuseram o nome de CHEVARA para homenagem póstuma são: CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS, JOÃO LUIZ FERREIRO, MARIA DEANIRA SILVA e JOÃO BOSCO. Sendo que // HELENA ESTRELA, não participou do movimento segundo parecer do Reitor daquela Universidade.....

CONFIDENCIAL

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

AVISO Nº 014/72

Brasília, DF, 24 Jan 72

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a V. Excia. a respeito de servidores que, atingidos pelas sanções do artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, até a presente data não sofreram quaisquer das medidas previstas no artigo 1º, alíneas "a" ou "b" do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969.

Entre os punidos, cujo levantamento vem sendo procedido por esta Secretaria-Geral, encontram-se ALVARO FERNANDES DA SILVA NETO, EDSON MOURY FERNANDES e JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO, todos funcionários do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, entidade vinculada a esse Ministério, com relação aos quais e para fins de controle, este Órgão desconhece o cumprimento dos dispositivos do Ato Complementar nº 78, de 15 de janeiro de 1970.

À Sua Excelên cia

Prof. JÚLIO DE CARVALHO BARATA

DD Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

= continuação do AVISO nº 014/72

= Fls. 2

Em face do exposto e tendo em vista o previsto no §1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 10, solicito a V. Excia. as providências julgadas cabíveis por parte dessa Secretaria de Estado.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia, meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOS
N.º 035-72/19-08
Em. 03 / 02 / 1972
Secretaria - Geral

AVISO GM/DF/No. 51 / 72

Brasília, 3 de fevereiro de 1972

Senhor Secretário-Geral:

Tenho a honra de, em resposta ao Aviso no. 014/72 "Confidencial", de 24 de janeiro último, informar a V. Exa. o que foi apurado em relação aos nomes de ALVARO FERNANDES DA SILVA NETO, EDSON MOURY FERNANDES e JOAO BOSCO TENORIO GALVAO, conforme expediente anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Julio Barata
JULIO BARATA

Ministro do Trabalho e Previdência Social

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
Protocolo N: 006-65-72
Em 04/02/1972
SECRETARIA GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gen Bda JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
DD. Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

28/1/72

URGENTE

URGENTE

URGENTE



PRESIDENTE INPS/GB
TRASEGURANÇA/DF

SOLICITO VOSSENCIA FINEZA MANDAR INFORMAR ESTA DSI
MAXIMA URGENCIA VG FINS ATENDER ÓRGÃO ESCALÃO SUPE
RIOR SE ÁLVARO FERNANDES DA SILVA NETO VG EDSON
MOURY FERNANDES VG JOÃO BOSCO TENÓRIO GALVÃO VG
ATINGIDOS SANÇÕES ARTIGO 4º DO ATO INSTITUCIONAL
NR 5 VG DE 13/12/68 VG PERMANECEM EXERCÍCIOS CAR
GOS NESSE INSTITUTO PT CASO POSITIVO VG LOCALIZA
ÇÃO ET FUNÇÕES MESMOS PT OUTROSSIM SOLICITO RE
MESSA VG VIA MALOTE VG FICHA FUNCIONAL REFERIDOS
ELEMENTOS PT TRASEGURANÇA/DF

Luiz da Silva Corrêa

LUIZ DA SILVA CORRÊA
DIRETOR DSI MTPS

OA-nw

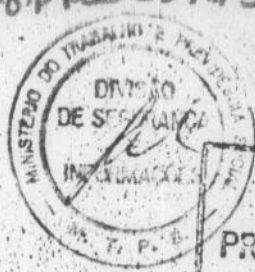
DSI/577/72

Tele 623/72 - I.N.P.S.

R. M. J. P.
CONFIDENCIAL

TRABALHO BSB

Nº. PROCESS. 153.4, R670111



MTPS - DSI
PROTOCOLO N.º 0760
DATA 2 / 2 / 72

TRABALHO BSB
AO GENERAL LUIZ SILVA CORREA
TRANSEGURANCA MTPS - GM
DISTRITO FEDERAL - BRASILIA

01.000.003 - 02.02.72 - 16

S. PROT.

EM RESPOSTA AO TELEX/DSI /GM/BR-023/72, DE 28.01.72, INFORMAMOS QUE ALVARO FERNANDES DA SILVA NETO E JOAO BOSCO TENORIO GALVAO, NUNCA EXERCERAM CARGOS NESTE INSTITUTO. QUANTO EDSON MOURY FERNANDES E PROCURADOR 1-A (PRIMEIRA CATEGORIA) - APOSENTADO PELA PORTARIA NUMERO 82.871, DE 01.06.64, PUBLICADA BS NUMERO 98/64, DO EX-IAPI, ANTES, PORTANTO VIGENCIA A1-5. NEY CORDEIRO MELLO - DIRETOR CENTRO INFORMACOES

TRABALHO BSB
INPS-SSG A RIO

02/02/72
1550-10
Pau

T. POR LUIZA
ROK P ... ENEAS

AJJ01/ QJJ6-RECIFE PE/1- 2062-60-211740P ASR

UU GEN CANDAL GAB MIN EX

RI O GB

Nº. PROCESS. 153.4, P. 68 / 98

S. R. M. G.
MINISTRO

444

1969 OUT 21 22:46

HDB

196-E2 DE 21 OUT 69 PT CONSIDERANDO QUE VEREADOR POR RECIFE / PE
JOAO BOSCO TENORIO VG LIDER SUBVERSIVO NO MEIO ESTUDANTIL VG
FOI ABSOLVIDO PELA AUDITORIA DA 7. RM CONTINUANDO EM SUAS FUN
COES VG SOL VEX EMPENHO ATENDER SOLICITACAO FEITA EM OF NR
86-CAI VG DE 27 MAR 69 VG DESTE EX VG EM QUE FOI PEDIDA SUA
CASSACAO DE MANDATO ET DIREITOS POLITICOS PT---GEN AMADEU MAR
TIRE CH EM IV EX RESP P EXP IV EX

21 OUT 69

